



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4529

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|---|-------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 3 |
| Secretaria Municipl de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.... | 3 a 4 |
| MERITI - PREVI..... | 4 |
| Poder Legistivo..... | 4 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3362/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I, e em atendimento ao disposto no artigo 107 do Decreto nº 5145/2011 de 28.04.11,

R E S O L V E:

ALTERAR redação da Portaria nº 1254/2015-SEMAD, que nomeou membros representantes para comporem o Conselho Municipal do Contribuinte da Cidade de São João de Meriti, conforme representatividade abaixo relacionada, a saber:

EXCLUIR

Representante do Sindicato em Contabilidade e Contadores da Baixada Fluminense

- **Sinéio Fonseca de Sousa** – matrícula nº 95711 –Membro Titular

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3649/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2016, **ANDERSON LINO SANTANA** - Matrícula nº 98262, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3650/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2016, **MARCIA TEIXEIRA LIMA GROSSO** - Matrícula nº 99507, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3651/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2016, **MATHEUS FELIX DOS SANTOS TEIXEIRA DE MELLO** - Matrícula nº 99508, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3652/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2016, **DJALMAU-GUSTO DE LIMA** - Matrícula nº 95696, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3653/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2016, **LUIZ DIAS MORILLO** - Matrícula nº 98360, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3654/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2016, **NORMA BERRIEL FERREIRA DO CARMO** - Matrícula nº 99509, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3655/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2016, **PABLO LUIZ BERRIEL DO CARMO** - Matrícula nº 99510, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3713/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 05 de setembro de 2016, **ISABELA SEPULVEDA PIRES** - Matrícula nº 78116, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3761/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de setembro de 2016, **ALESSANDRA LIMA GROSSO** - Matrícula nº 99172, do Cargo em Comissão de Superintendente de Licenciamento e Controle Ambiental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3764/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de setembro de 2016, **ELDER MAIA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97974, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Ambiente, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3765/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de setembro de 2016, **ANTONIO MARCOS BARRETO** - Matrícula nº 96664, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3766/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de setembro de 2016, **JOAO ALBERTO AGUIAR MALTEZ** - Matrícula nº 21876, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras e Fiscalização, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3767/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de setembro de 2016, **ALESSANDRA LIMA GROSSO** - Matrícula nº 99172, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Viários, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3768/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de setembro de 2016, **ELDER MAIA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97974, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Licenciamento e Controle Ambiental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3769/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de setembro de 2016, **ANDERSON SOUZADOS SANTOS** - Matrícula nº 99519, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Ambiente, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3770/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de setembro de 2016, **JOAO ALBERTO AGUIAR MALTEZ** - Matrícula nº 21876, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

D E C R E T O Nº.5878 /2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2.058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), fonte de recursos (19) – superávit fi-

nanceiro dos recursos da taxa de administração de acordo com o que estabelece o art. 15 da portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008, bem como o art. 43, inciso I, alínea a da lei 4.320 de 17 de março de 1964 em favor das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.: 17001.09.122.0008.2.064 – Manutenção da Estrutura Administrativa do RPPS

| | Vencimentos | e | Vantagens | Fix- |
|-------------|-------------|-----|------------|---------|
| 31.90.11.10 | – | R\$ | 200.000,00 | as..... |
| 31.90.13.02 | – | | Obrigações | patron |
| al..... | | RS | 30.000,00 | |

T O A L..... R\$ 230.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SANDRO MATOS, PREFEITO

D E C R E T O Nº.5879/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 2.058 de 22 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 997.000,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PT: 15.001.10.302.0049.2216 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
3.3.9.0.30.04 – 16.03 – Material Odont. Hosp e Ambul. e Laborat. fls.1054 R\$ 997.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação vinculados à crédito de igual valor de emenda parlamentar, na CEF, Agência 0190, C/C 624004-0 e posteriormente transferidos para a C/C 624030-9 e Poupança 624030-1, de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZERSUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
28 DE SETEMBRO DE 2016

Designa os Supervisores Educacionais Lucilei Rodino Tavares, matrícula nº 7264, Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046 e Laura Santa Rosa de Carvalho, matrícula nº 7709, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, para o Sistema Maximinho de Ensino S/S Ltda - ME, nome fantasia Maximinho, situado na Avenida Aguiñor Chagas dos Santos, s/n, lt 06, qd 11-B, Jardim Metrópole – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 5745/2016 de 11/05/2016.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
28 DE SETEMBRO DE 2016

Designa os Supervisores Educacionais Lucimei Correa Correia, matrícula nº 8406, Laura Santa Rosa de Carvalho, matrícula nº 7709 e Heloisa Helena Correa da Costa, matrícula nº 21498, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Recolhimento do Acervo Escolar do C.E Menino Jesus Ltda, situado na Avenida Roberto Silveira, nº 596, Agostinho Porto – São João de Meriti/RJ, Processo nº 13329/2016 de 19/09/2016.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
23 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Marinês Angélico Correia da Silva na função de Secretária Escolar para compor a equipe técnica-administrativo-pedagógica do Colégio Expressão, situado na Rua Antônio Carlos Monteiro da Silva, nº 113, Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 10526/2016. DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

Diretora do CIEP 132 Municipalizado São João Bosco mantida pela Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, situado na Rua Torres Homem, s/nº - Éden, São João de Meriti, torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental em Julho de 2015, 1º semestre.

TURMA: 901

- 01 – Andre Justino dos Santos
- 02 – Arthur Candido de Oliveira
- 03 – Bianca Fernandes dos Santos Rodrigues
- 04 – Elizabete Neves Vicente Liberato
- 05 – Filipe de Lyra Freitas
- 06 – Helia Patricia Magalhães Sena
- 07 – João Vitor Vieira
- 08 – Johny Anderson Campos Costa
- 09 – Josiane de Sousa Santos
- 10 – Kamila Cristina Neves Cesar
- 11 – Laís Correa da Silva
- 12 – Leticia Ramos Martinelli
- 13 – Maria da Conceição Ribeiro
- 14 – Sulamita Carvalho de Souza
- 15 – Wallacy de Lima Santos

Diretora do CIEP 132 Municipalizado São João Bosco mantida pela Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti, situado na Rua Torres Homem, s/nº - Éden, São João de Meriti, torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental em dezembro de 2015.

TURMA : 901

- 01 – Alan Moisés Ribeiro
- 02 – Cristiane de Oliveira Campos
- 03 – Dejalma Mello dos Santos
- 04 – Elizabeth Assis da Silva
- 05 – Francisca Bezerra de Araujo Silva
- 06 – Lucineira Oliveira Santos Lopes
- 07 – Luiz Carlos Dutra Santos
- 08 – Maria Vaneide Barbosa
- 09 – Wanny da Paixão de Araujo Silva

MERITI - PREVI

PORTARIA -17/AD/2016 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 07 de outubro de 2016, Rita de Cássia de Souza Fernandes, matrícula nº C0121, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAT, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 18 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente

PORTARIA -18/AD/2016 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria 16-AD/2016 – Meriti Previ, publicada no DOM 4524, de 11 de outubro de 2016; onde se lê: a contar de 06 de setembro de 2016 e símbolo de equivalência do ente municipal CCAE, leia-se: a contar de 06 de outubro de 2016 e símbolo de equivalência do ente municipal CE.

São João de Meriti, 18 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente

PORTARIA -19/AD/2016 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria 15-AD/2016 – Meriti Previ, publicada no DOM 4522, de 07 de outubro de 2016; onde se lê: a contar de 04 de setembro de 2016, leia-se: a contar de 04 de outubro de 2016.

São João de Meriti, 18 de outubro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.082 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

“DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Autor: Alfredo Queiroz

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 6º do art. 39 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Rua JORGE ASSIA TANUS BEDRAN, a atual Rua Raul de Oliveira Rodrigues, localizada no Centro de São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vereador Presidente

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!